



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Emenda 03**

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA – CME

SUGESTÃO DE EMENDA N° DE 2006  
(Do. Sr. EDUARDO VALVERDE)

Requer que seja apresentada por esta Comissão de Minas e Energia, emenda de Comissão com o objetivo de reforçar a dotação do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, a apresentação pela Comissão de Minas e Energia de emenda de Comissão, no valor de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) com o objetivo de Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Nacional – de acordo com a Funcional Programática abaixo:

Funcional Programática n° 0391 4572 22128  
Seqüencial = 002239

**JUSTIFICAÇÃO**

O DNPM possui um grande contingente de técnicos de elevada experiência no campo da produção mineral. No entanto, muitos destes profissionais encontram-se próximos de adquirir o direito da aposentadoria e o repasse destes conhecimentos para os novos servidores que tomaram posse após a realização do novo concurso passa a ser um objetivo premente e de caráter estratégico.

Os programas de capacitação do DNPM devem ser desenvolvidos de forma a disseminar este conhecimento existente, preparando outros servidores e aprimorando a qualificação técnica dos atuais servidores.

No campo administrativo, merece destaque a necessidade de preparar os servidores para a implantação dos novos processos de trabalho que estão sendo modelados no âmbito do Projeto de Modernização Institucional e da Gestão do DNPM, processos estes que contemplam o uso intensivo das novas tecnologias e para uma nova visão de negócios.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Outra frente de trabalho relevante para o processo de capacitação é o desenvolvimento gerencial, que deve direcionar esforços para a preparação dos gestores para a condução dos processos e das pessoas na direção dos objetivos estratégicos definidos.

Sala das Comissões em, 31 de outubro de 2006.

  
**EDUARDO VALVERDE**  
Deputado Federal – PT/RO